

Cartório Ribamar Santos

8.º Ofício de Notas da Capital
Dra. MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO SANTOS

TABELIA

Escreventes Autorizadas

Maria Lúcia A. Santos - Maria Alice A. Santos

Maria José A. Santos

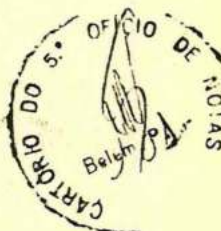
Rua Manoel Barata N.º 203

FONES: 223-2414 - 225-1603

Belém - Pará - Brasil

Livro 30-4
Fis. 136

Traslado



Escritura Pública Declaratório, que
faz: GILBERTO DENIS DA COSTA, nos termos abaixo:
/=/

Certifico e dou fé que a presente fotocópia
conferre com o original que me foi exibido nesta data,
pelo que autentico esta via.

Em testemunho ufo da verdade.

Altamira 09 de novembro de 1993

Sebastião Lima da Silva

Escritório do 1º Ofício
Sebastião Lima da Silva

023- 023.292.602-81



SAIBAM quanto virem esta **Escritura Pública** Declaratório, que aos dois (02) dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três (1993), da Era Cristã nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, ao meu Cartório sito á rua Senador Manoel Barata, nº203 compareceu perante mim Tabeliã, GILBERTO DENIS DA COSTA, brasileiro, solteiro, estudante universitário, residente e domiciliado nesta cidade, à trav. Tiradentes nº 720, aptº. 1102, Edifício Felipe Patroni, com 22 (vinte e dois) anos de idade, filho de Dionisio Teixeira da Costa e Maria da Conceição Solano da Costa, portador do CIC nº 252.924.122-87 e Carteira de Identidade nº 2323234-SEGUP/PA, - fazendo a seguinte declaração:- DECLARO a quem interessar, digo, a quem possa interessar, que o depoimento que prestei no dia 04 (quatro) de novembro do ano de 1992, na Coordenadoria de Policia Civil, em Belém, perante o Delegado Brivaldo Soares, onde acusei o Sr. AMAILTON MADEIRA GOMES, residente na cidade de Altamira/PA, de estar envolvido em mortes de menores do sexo masculino, ocorridas naquele Município, não traduz verdade, pois conheço Amailton desde criança, e tudo o que consta naquele depoimento acima referido, não é verdade, so disse aquelas palavras, porque fui induzido pelo referido Delegado, declaro ainda que o Delegado não deixou eu ler o que ali estava datilografado, e o que eu tenho a declarar. Depois de ser esta por mim lida a parte interessada a assina nesta data. Eu, MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO SANTOS, Tabeliã a escrevi, subscrevo e assino, MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO SANTOS. = Belém, 02 de fevereiro de 1993. (a).

* GILBERTO DENIS DA COSTA. = E, nada mais se contém em a presente escritura, aqui tão bem e fielmente trasladada de seu próprio livro original, ao qual me reporto para os devidos fins de direito.- Eu, Maria de Nazaré Araujo Santos, Tabeliã, subscrevo e assino em publico e raso.

Belém, 02 de fevereiro de 1993

Em testemunho () da Verdade

Dra. Maria de Nazaré Araujo Santos
MARIA DE NAZARÉ ARAUJO SANTOS (TABELIÃ)



JUNTADA

Nesta data faço juntada a estes autos do Maria de Nazaré Araujo Santos seus de posse adquiridos

te se vê do que para constar faço este termo.

Eu, Leandro, escrivão,
o escrevi, juntei em 02 de 02 de 1993.

JUNTOS